



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CIRCULAR DAF Nº 04 /2019

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019

Para: Todos os Componentes Organizacionais

De: Diretoria de Administração Financeira

Assunto: Encerramento do Exercício Financeiro 2019

Considerando o Decreto nº 46.816 publicado no DOERJ em 04/11/2019 que estabeleceu as datas limites para execução de Programações de Desembolso - PDs e inscrição em Restos a Pagar, solicitamos que sejam entregues **até o dia 13/12/19, no DEFIN/DAF**, os seguintes documentos:

- 1) As folhas de contratados, professores, cotistas, residentes e outras, inclusive as folhas de servidores;
- 2) Os comprovantes para pagamentos **de qualquer espécie**, que necessitem de empenhamento ou não;

Alertamos que os Componentes Organizacionais são responsáveis pelo atendimento ao prazo estipulado para a entrega da documentação e que o seu descumprimento acarretará na impossibilidade de empenhamento, liquidação e emissão das PDs correspondentes, **contribuindo conseqüentemente para o não pagamento ou atraso no pagamento aos fornecedores e pessoas físicas.**

Quaisquer dúvidas quanto ao entendimento da presente circular, a equipe do Departamento Financeiro – DEFIN/DAF, está à disposição para esclarecê-las.

Acreditando na colaboração que sempre nos foi dispensada, agradecemos desde já o atendimento às rotinas apresentadas.

MARCIA CARVALHO DA CUNHA
Diretora da DAF
Matrícula nº 34.152-9 ID nº 608009